



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**Despacho Autorizatório**

**I - DESPACHO:**

1. À vista dos elementos que instruem o presente 6076.2020/0000430-8, em especial as manifestações da Assessoria Jurídica desta Pasta doc. 084899342 e da Coordenadoria de Turismo doc. 083068718 e 086508546, com fulcro no artigo 3º do Decreto Municipal nº 57.630/2017 e no Decreto Municipal nº 44.891/2004, nos termos da competência delegada em substituição ao chefe de gabinete desta Pasta, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, RATIFICO a despesa relativa à cessão de área destinada a Ponto de Informações Turísticas da Cidade de São Paulo Contrato GRU.02.09.2020.0086, conforme documento fiscal 086508496, à empresa CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A., CNPJ nº 15.578.569/0001-06, no valor total de R\$ 18.740,17 (dezoito mil setecentos e quarenta reais e dezessete centavos), sendo o valor de R\$ 8.480,50 (oito mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) débito que decorre da prestação de serviços no período de julho de 2021 a dezembro de 2022, a RECONHECENDO como efetivamente ocorrida para os fins do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 57.630/2017, bem como para abertura de crédito adicional suplementar no elemento “Despesas de Exercícios Anteriores” e o valor de R\$ 10.259,67 (dez mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos) débito que decorre da prestação de serviços no período de janeiro a abril de 2023 a RECONHECENDO como efetivamente ocorrida para os fins do disposto no Decreto Municipal nº 44.891/2004.

2. Com a publicação do presente despacho fica, desde já, ATESTADA a regularidade do procedimento para a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa “Despesas de Exercícios Anteriores”, nos moldes do que estabelece o art. 3º do Decreto Municipal nº 57.630/2017.

**II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES:**

1. Publique-se.
2. À SMTUR/CAF para prosseguimento do feito.



**Ingrid Sanches de Almeida**  
**Chefe de Gabinete Substituta**  
Em 14/07/2023, às 18:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086554121** e o código CRC **7DBAA2EF**.